

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 11/92

E A F CONCÓRDIA - S C

NOVEMBRO 1992

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO

Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR

Celso Luiz Lemos

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Cirlei Fatima Boni

Célio Paulo Rosa

Adelar Benetti

Lorena Morche

S U M A R I O

PORTARIA Nº 132/92	07
PORTARIA Nº 133/92	08
PORTARIA Nº 134/92	08
PORTARIA Nº 135/92	09
PORTARIA Nº 136/92	10
PORTARIA Nº 137/92	11
PORTARIA Nº 138/92	11
PORTARIA Nº 139/92	12
PORTARIA Nº 140/92	13
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	14
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	21
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	27
LICENÇA POR FALLECIMENTO-CONCESSÃO.	29
SALARIO FAMÍLIA - CONCESSÃO	30
EXTRATO DE CONTRATO 004/92	39

P O R T A R I A S

Portaria Nº 132 de 04 de Novembro 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 849, de 11 de Julho de 1988, ítem I, publicada no Diário Oficial de 14 de Julho de 1988, e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 23.10.92, RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD desta Escola, com a seguinte composição:

Neri Jorge Golinski - Presidente
Volmar de cesaro - Secretário
Glades P. da Silva - Membro Titular
Luiz Ari de David - Membro Titular
Francisco J. M. Sobral - Membro Titular
Marilene V. de Oliveira - Membro Suplente
Eunice M. Mezzomo - Membro Suplente

II - O mandato dos membros da referida Portaria será por um período de 2(dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 133 de 04 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe D, Nível I, Processo nº 23000.078765/92-61, com efeitos financeiros a partir de 01.10.92.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 134 de 06 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, GENUINO NEGRI Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04 e

PAULO EDUARDO PUCI Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03 para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão encarregada de apurar os fatos, conforme comunicação dos responsáveis da Cooperativa Escola do Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia Ltda no dia 06.11.92.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 135 de 13 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar NADIA SCHMIDT, contadora, Classe C, Padrão IV, NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA Datilógrafo, Classe C, Padrão 02, para proceder a pesquisa de mercado, de materiais e serviços a serem adquiridos pela Escola, através de Licitação de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 469/92.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 136 de 17 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar ALCEU LUIZ ROSA, eletricista, Classe C, Padrão I, ERNO KRUTZMANN Carpinteiro, Classe C, Padrão VI, ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Classe B Padrão I e LIDIA INNIG, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 03, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de acompanhar os serviços constantes na Licitação nº 027/92 (Convite).

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 137 de 18 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01 e JOÃO JOSÉ STUPP Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04 para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos, conforme comunicação do Setor de Zootecnia II no dia 16.11.92.

II - A Comissão terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar relatório dos trabalhos a Direção.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 138 de 06 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:

Designar NADIA SCHMIDT, Contadora Classe C, Padrão IV, para realizar abertura de Carta Convite até o final do exercício de 1992, sempre que houver necessidade de substituição da Comissão de Licitação, de acordo com o artigo 41 Parágrafo 1º do Decreto-Lei nº 2.300/86.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20.11.92.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 139 de 27 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENE-TE/MEC, RESOLVE:

Dispensar MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01 da função de substituta do Coordenador de Supervisão Pedagógica, Código FG-03, desta Instituição de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Luiz Lemos
Diretor

Portaria Nº 140 de 27 de Novembro de 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENE-TE/MEC, RESOLVE:

Designar JORGE ALBERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 01 para exercer a função de substituto do Coordenador de Supervisão Pedagógica, Código FG-03, desta Instituição de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Luiz Lemos
Diretor